



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EDITAL Nº 02, DE 20 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE LAURO DE FREITAS/BA POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que estarão abertas, no período de **22 a 23 de Maio de 2026**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Coordenador do Polo de Apoio Presencial no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme especificações contidas na Portaria nº 249/2018 e Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção tem como objetivo selecionar para a CAPES 01 (um) Coordenador do Polo de Apoio Presencial no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), através de processo público de seleção nos termos da Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024.

1.1 - A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista. A seleção será realizada para o período de até 03 (três) anos, conforme Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024, na qualidade de bolsista da UAB/CAPES.

1.2 - As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital.

1.3 - A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a função e tática aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 - O cronograma de atividades do presente processo seletivo seguirá o que se segue:

ATIVIDADE / DATA-PERÍODO

- Publicação do Edital: 20/05/2026
- Impugnação do edital: 21/05/2026
- Inscrições: 22/05/2026 à 23/05/2026
- Resultado preliminar da Avaliação Curricular de Títulos e Documentos: 26/05/2026
- Recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular de Títulos e Documentos: 27/05/2026
- Resultado do julgamento dos recursos e Resultado definitivo do certame: 28/05/2026
- Homologação do resultado final: 29/05/2026

1.5 - As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito.

1.6 - A bolsa do sistema UAB não poderá ser acumulada com outras, cujo pagamento tenha por base a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

1.7 - A Bolsa de Coordenador de polo UAB será de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), por mês, conforme Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024, podendo, todavia, o valor da bolsa ser alterado caso haja publicação de nova Portaria CAPES versando sobre o assunto.

1.8 - Conforme Portaria CAPES nº 139 de 13 de julho de 2017, e Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024, será concedida bolsa ao Coordenador do Polo desde que:

I - O polo de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos no âmbito do Sistema de Gestão da UAB.

2. DOS REQUISITOS

2.1 - São requisitos mínimos para a inscrição neste Processo Seletivo:

- a) Possuir formação de nível superior reconhecida pelo MEC;
- b) Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 20 (vinte horas) semanais;
- c) Ter disponibilidade para viagens, trabalhar aos sábados e, às vezes, aos domingos;
- d) Não ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 05 (cinco) anos;
- e) Não estar com carga horária reduzida;
- f) Não estar acumulando ilegalmente cargos públicos;
- g) Para concorrer à função de Coordenador de Polo UAB, o candidato deverá possuir vínculo ativo com a Administração Pública responsável pela manutenção do polo, preferencialmente com a Secretaria Municipal de Educação, na condição de mantenedora do referido polo;
- h) O candidato deverá, ainda, atender aos demais requisitos estabelecidos neste edital, incluindo formação acadêmica compatível e experiência na área de educação e/ou gestão.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB

3.1 - O Coordenador do Polo desenvolverá suas atividades no polo de educação a distância no município para o qual ele foi selecionado para atuar, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de gestão e administração do espaço do polo no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:

- a) Apoiar as ações gerenciais da CAPES;
- b) Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- c) Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- d) Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- e) Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- f) Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- g) Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- h) Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda estrutura de atendimento da tutoria presencial;
- i) Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

editais vigentes;

- j) Planejar, em conjunto com a CAPES, a edição e reedição de cursos;
- k) Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- l) Conhecer a estrutura de funcionamento do polo;
- m) Participar das atividades de capacitação e atualização;
- n) Elaborar e encaminhar à CAPES relatórios;
- o) Relatar problemas enfrentados pelos alunos à coordenação de curso e à CAPES;
- p) Organizar calendário acadêmico administrativo do polo;
- q) Promover ações de permanência dos estudantes;
- r) Participar do acolhimento dos alunos;
- s) Manter contato permanente com alunos;
- t) Acompanhar calendário e cronogramas acadêmicos;
- u) Articular-se com a CAPES para gestão do polo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de 22/05/2026 a 23/05/2026 através de formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/pJHvUCHmdL7fQUIk6>

4.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.3 - Os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes serão divulgados no, Diário Oficial do Município de Lauro de Freitas.

4.4 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais.

4.5 - Para fins de inscrição o candidato deverá apresentar em PDF único toda a documentação necessária

4.5.1 - Formulário de inscrição (Anexo I);

4.5.2- Documento oficial com foto;

4.5.3- CPF;

4.5.4- Comprovante de endereço atualizado;

4.5.5 Declaração de vínculo com a Secretaria Municipal de Educação, instituição mantenedora do polo;

4.5.6 – Currículo;

4.5.7 - Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC;

4.5.8 - Cópia do comprovante de endereço atualizado;

4.5.9 - Comprovante de experiência como Coordenador do Polo UAB; (quando houver)

4.5.10 - Comprovante de atuação funcional, experiência na área de educação e/ou gestão;

4.5.11 – Cópia de diploma ou certificado de doutorado (quando houver);

4.5.12 - Cópia de diploma ou certificado mestrado (quando houver);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- 4.5.13 - Cópia de diploma ou certificado especialização (quando houver);
- 4.5.14 - Cópia de diploma ou certificado de cursos de extensão.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS

- 5.1 - O processo será conduzido por comissão designada, com fase eliminatória e classificatória.
- 5.2 - Primeira etapa: análise documental.
- 5.3 - Segunda etapa: análise curricular.
- 5.4 - Pontuação máxima: 10 pontos.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1 - Os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Município de Lauro de Freitas/Ba.
- 6.2 - Classificação em ordem decrescente de pontuação.
- 6.3 - É de responsabilidade do candidato acompanhar publicações.
- 6.4 - Dúvidas serão dirimidas pela comissão organizadora.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 7.2 - Irregularidades implicam desclassificação imediata.
- 7.3 - Todos os atos serão registrados em ata.
- 7.4 - O resultado final será encaminhado à CAPES em até 30 dias.
- 7.5 - A validade do processo seletivo será de 03 (três) anos.
- 7.6 - Informações falsas eliminam o candidato a qualquer tempo.
- 7.7 - A inscrição implica ciência e aceitação integral do edital.
- 7.8 - Fraudes ou irregularidades implicam eliminação imediata.
- 7.9 - Recursos serão interpostos presencialmente no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 7.10 - No momento da convocação, o candidato deverá apresentar documentos originais exigidos.
- 7.11 - A permanência do Coordenador no Sistema UAB dependerá do seu desempenho.

Lauro de Freitas, 20 de maio de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

ANEXO I - EDITAL Nº 02, DE 20 DE MAIO DE 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Data de Nascimento:
Naturalidade:
Gênero:
Estado Civil:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:
Órgão Expedidor:
Data de emissão:
RG:
CPF:
Rua:
Nº:
Bairro:
Município: Lauro de Freitas – BA
Estado: BA
E-mail:
Celular: () -
Outro telefone para contato: ()

Declaro para fins de direito, perante a Secretaria Municipal de Educação, que tenho disponibilidade para o exercício da função de Coordenador de Polo UAB, com disponibilidade para o exercício das atribuições voltadas ao Polo de apoio presencial da cidade de Lauro de Freitas – BA.

Estou ciente de que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará na eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.

Cidade _____, _____ de _____ 2026

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

ANEXO II - EDITAL Nº 02, DE 20 DE MAIO DE 2026

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, apresento recurso junto a esta Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

Objeto da Contestação:

Argumentos:

-

Cidade _____, _____ de _____ 2026

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

TABELA DE PONTUAÇÃO

Titulação e experiência	Pontuação
Graduação de nível superior	1.0
Pós-graduação	1.0
Mestrado	1.0
Curso de extensão	0.5 por formação, pontuação máxima 1.0
Doutorado	1.0
Comprovante de atuação funcional, experiência na área de educação e/ou gestão de no mínimo 01 ano	3.0
Pontuação máxima: 03 (três) pontos	
Comprovante de atuação como Coordenador polo UAB	2.0 pontos